



Gestão Ambiental Rural na Amazônia

Panorama e propostas para a gestão rural sustentável na Amazônia

**Rodrigo Justus de Brito - Eng° Agro. e Advogado – Assessor
Técnico Sênior – Áreas do Meio Ambiente e da Amazônia Legal**

Túlio Dias Brito – Assessor Técnico – Meio Ambiente

Matheus Zanella – Assessor Técnico – Área Internacional



DIAGNÓSTICO e PROGNÓSTICOS DA GESTÃO AMBIENTAL RURAL NA AMAZÔNIA

- 1. Áreas Públicas;**
 - 2. Áreas Privadas.**
-

Áreas Públicas

PRINCIPAIS PROBLEMAS DA GESTÃO AMBIENTAL

1. UNIDADES DE CONSERVAÇÃO:
 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA;
 - FALTA DE ESTRUTURA ADMINISTRATIVA PARA PROTEÇÃO E IMPLANTAÇÃO
 - DEFINIÇÃO/ADEQUAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO.
2. ÁREAS INDÍGENAS : INSUFICIENTE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS SOCIAIS DOS POVOS INDÍGENAS - FALTA DE MODELOS ECONÔMICOS VIÁVEIS À MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DESSAS POPULAÇÕES.
3. TERRAS PATRIMONIAIS:
 - ASSENTAMENTOS RURAIS – AUSÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ESTRUTURA, FISCALIZAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA;
 - CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DE FLORESTAS PÚBLICAS.
4. TERRAS DEVOLUTAS – DEFINIÇÃO DA MELHOR UTILIZAÇÃO DAS MESMAS : CONSERVAÇÃO? REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA?

Áreas privadas – Diagnóstico - Problemas

FALTA DE UMA POLÍTICA DE ORDENAMENTO TERRITORIAL EFICIENTE

1. Ausência de Zoneamento Agroecológico (consequências):

- **Implantação de programas, projetos e atividades, públicas (assentamentos rurais) e privadas, em regiões sem serem consideradas as variáveis do meio físico, biótico e sócio-econômicas (identificação das restrições e potencialidades) ;**
- **Empobrecimento dos produtores, destruição/degradação de regiões sensíveis.**

2. Regularização Fundiária:

- **Legislação Agrária conflitante com a legislação ambiental;**
- **Estrutura administrativa insuficiente (RH, localização e equipamentos) e burocratizada.**

Áreas privadas – Diagnóstico – Problemas – II

- **Dificuldades para a regularização de terras ocupadas – (conflitos de legislação, falta de celeridade do INCRA e OET´s);**
- **Áreas protegidas, além da reserva legal, são consideradas “improdutivas” para fins de reforma agrária, PENALIZANDO aqueles que mantêm áreas intactas além da RESERVA LEGAL;**
- **ISENÇÃO DO ITR (às ARL´s e APP´s) é ineficaz. Não representa como instrumento econômico nenhum resultado efetivo à sua conservação e preservação;**
- **ICMS ecológico não surte efeitos sobre os proprietários rurais.**

Áreas privadas – Diagnóstico – Problemas – III

- **Inexistência de um Plano de Desenvolvimento para a Amazônia contemplando as atividades agropecuárias (as políticas estão quase que exclusivamente voltadas para a criação de novas áreas protegidas);**
- **Indefinição quanto ao Código Florestal – em “*stand by*” desde 1996;**
- **Baixo valor dos produtos florestais, inclusive os “não madeiráveis” (PFNM), com tendência de manutenção dessa situação, devido à falta de comando e controle da exploração florestal na Amazônia;**
- **MANEJO FLORESTAL:**
 - **Altíssimos custos de implantação;**
 - **Dificuldades burocráticas – aprovação de projetos demorada e praticamente impossível na maior parte da região amazônica (problemas fundiários, precariedade da estrutura (RH e material) do IBAMA e OEMA´s);**
 - **Baixa rentabilidade;**
 - **Inviável economicamente em pequenas e médias propriedades.**

Áreas privadas – Diagnóstico – Problemas – IV

- **Extrativismo: baixa rentabilidade;**
- **Instrumentos Econômicos (de difícil ou impossível implementação):**
 - **Regime Internacional de Acesso e Repartição de Benefícios – ABS;**
 - **MDL – Sequestro de Carbono de Florestas:**
 - **Não elegível no Protocolo de Kyoto;**
 - **alto custo de implementação dos projetos para atividades agropecuárias.**
- **Inexistência de Tecnologias, Programas e de Ação Conjunta dos Ministérios do Meio Ambiente e da Agricultura, voltados à conservação de solos e recuperação de áreas degradadas**



Confederação da
Agricultura e Pecuária do Brasil

CONTEXTO INTERNACIONAL

**PRINCIPAIS PROGRAMAS PÚBLICOS EM
EXECUÇÃO NOS ESTADOS UNIDOS E UNIÃO
EUROPEIA**

Programas de Conservação nos Estados Unidos

- Desde 1933: foco inicial apenas na conservação do solo
- 1985: ampliação para o conceito de desenvolvimento sustentável

Programas “set-aside”

(retira terras da produção por um período de tempo)

- Conservation Reserve Program (CRP) e Conservation Reserve Enhancement Program (CREP); Wetlands Reserve Program (WRP); e Grassland Reserve Program (GRP).

Programas “working land”

(incentivos financeiros para a adoção de práticas conservacionistas)

- Conservation Security Program (CSP); Environmental Quality Incentives Program (EQIP); e Wildlife Habitat Incentives Program (WHIP).

Custo orçamentário: US\$ 4,6 bi em 2006 (previsão US\$ 5 bi/2007)

Debate da nova Farm Bill: Expansão dos programas (+ \$ 1bi/ano), expansão das áreas e foco nas zonas mais sensíveis

Programas de Apoio Direto para Conservação da UE

- Ganharam força na Reforma da Política Agrícola Comum (PAC) de 1992 e foram expandidos na “Agenda 2000” da PAC
- Reforma da PAC – dois movimentos:

a) “de-coupling” = “set-aside”, mas com função econômica

b) “agroenvironment practices”: pagamentos ao proprietário em retorno de um serviço ambiental. Contratos, de no mínimo 5 anos, para a utilização de uma prática que apenas o mercado não compensaria

A ajuda é calculada com base na renda perdida, custos adicionais e incentivos financeiros necessários para encorajar a adesão de investimentos “não produtivos” pelos proprietários. Existe um teto para o pagamento.

São práticas além das obrigatórias (Código de Boas Práticas Agrícolas – GFP) – interesse em criar uma atitude positiva dos fazendeiros para com o MA

25% da área agrícola da UE

Custo orçamentário: cerca de € 2 bi (em expansão)



**Confederação da
Agricultura e Pecuária do Brasil**

Proposta de alguns Instrumentos Econômicos para a Amazônia

Instrumentos Econômicos para a Amazônia

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS:

- Investimento em pesquisa e tecnologia;
- Definição clara dos direitos de propriedade;
- Zoneamento Agroecológico;
- Estruturação da máquina pública.

1. SUBSÍDIOS:

a) para a manutenção das áreas de reserva: pagamento do valor do *custo de oportunidade* do uso da terra (agricultura, pecuária, etc):

- CRP nos EUA: pagamento anual, apenas para áreas elegíveis (ambientalmente importantes), do valor de renda agrícola da terra, determinada em leilões públicos.

b) para a adoção de práticas conservacionistas:

- Plantio Direto, Terraceamento, Integração Lavoura-Pecuária, Sistemas Agro-florestais – SAF's.



c) Para a recuperação e/ou reincorporação de áreas ao processo de produção sustentável: Isenções tributárias (taxas, impostos e contribuições que incidam sobre os bens e serviços necessários à essas atividades);

Proposta de Instrumentos Econômicos

- **Utilização de “licenças negociáveis”:** Alteração do regime jurídico das “Cotas de Reserva Florestal” – CRF, e sua regulamentação:
 - Propriedades rurais com percentual de cobertura florestal acima de determinados índices, exigidos por lei, negociariam as áreas excedentes com interessados (propriedade com percentual menor que o exigido – mesmo que fora do Bioma Amazônico, ONG’s conservacionistas, Bolsas Internacionais, etc.).
- **Reduzir/eliminar subsídios perversos:** levantar e retirar o subsídio das atividades que Estado está apoiando, consideradas, pelo próprio Governo, danosas ao meio ambiente ou sem sustentabilidade.